



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO Contrato 257/2020

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e Senhora MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves e, de outro lado, **MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES**, portadora do CPF nº 356.438.116-34, RG nº MG-919.287, PIS/PASEP 10714602369, residente e domiciliado a Rua Pedro Marinho Gomes, nº 635/A, distrito de Padre Viegas, Mariana/MG, doravante denominados respectivamente LOCATÁRIO e LOCADORA, reportando-se ao Contrato de Locação de Imóvel nº 257/2020, submetido ao procedimento de **Dispensa de Licitação DISP nº 050/2020 – PRC nº 183/2020**, têm justo e acertado entre si, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NESTA CIDADE, DESTINADO À INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS CENTRO I, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a contar de 01/10/2021, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

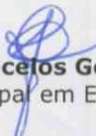
O valor mensal estabelecido para a locação é de **R\$ 2.860,00 (dois mil oitocentos e sessenta reais)**, correndo as despesas à conta da seguinte dotação orçamentária: **0701.10.301.0024.2.413 339036 1159 Ficha 157**.

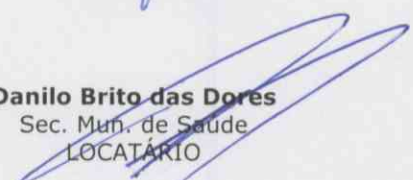
Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

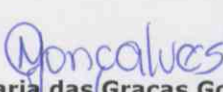
Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 03 de setembro de 2021.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício


Danilo Brito das Dores
Sec. Mun. de Saúde
LOCATÁRIO


Maria das Graças Gonçalves
LOCADORA

Testemunhas: 1) _____

2) _____

CI- Comunicação Interna

Nº

397

Data

30/08/2021

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Para: COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Assunto: RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Prezados,

Cordialmente a cumprimento e venho por meio dessa solicitar renovação do Contrato nº 257/2020 em favor do Sra. Maria das Graças Gonçalves, por 12 MESES, no valor de R\$ 2.860,00 (dois mil oitocentos e sessenta reais) mensais, perfazendo o valor total de R\$ 34.320,00 (trinta e quatro mil trezentos e vinte reais).

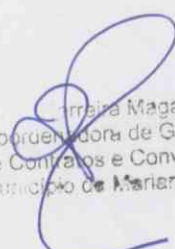
JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação do imóvel, situado a Rua Santa Cruz nº 127 - Bairro Barro Preto, para atender Unidade Básica de Saúde - UBS Centro I. Sendo imprescindível sua renovação por se tratar de serviço essencial do Serviço Público Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07 01 10.301.0024.2413 3.3.90.36 1159 - Ficha: 157

Desde já agradeço. Sem mais para o momento, despeço com votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Danilo Brito das Dores
Secretário Municipal de Saúde


Coraísa Magalhães
Coordenadora de Gestão
de Contratos e Convênios
Município de Mariana/MG

Local de entrega: _____

Recebido em/...../2021

Assinatura: _____

Nome Completo
ou Carimbo: _____